

EDITAL 003/CMDCA/2023

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL:

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
5	ANDREIA SOUSA DA CRUZ	INDEFERIDO. A documentação exigida no Edital deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, conforme previsto no item 10.5 do Edital.
15	ANTONIA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO. A documentação exigida no Edital deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, conforme previsto no item 10.5 do Edital.
17	DANILO DA SILVA	INDEFERIDO. A documentação exigida no Edital deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, conforme previsto no item 10.5 do Edital.
14	EDNA NUNES FERREIRA	DEFERIDO. O Plenário do CMDCA entendeu que a Declaração de Estágio na Escola Estadual Francisco Ricardo de Macedo e a Carta de Apresentação da UERR, apresentados no ato da inscrição, são documentos que comprovam o nível de escolaridade e a experiência necessária.
6	GILSON DE SOUSA	INDEFERIDO. A documentação exigida no Edital deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, conforme previsto no item 10.5 do Edital.
4	KEVEN DA SILVA CASTRO	DEFERIDO, O Plenário do CMDCA decidiu que é possível comprovar a regularidade da situação eleitoral por meio da apresentação da cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação apresentado no ato da inscrição.

MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA
Presidente do CMDCA